



Procurador entra no TSE com representações contra PFL

10/08/2006

O procurador-geral eleitoral, Antônio Fernando Souza, entrou com duas representações contra o diretório nacional do PFL por propaganda eleitoral fora do prazo. Os recursos foram ajuizados no Tribunal Superior Eleitoral.

De acordo com o procurador, a propaganda foi ao ar no dia 15 de junho e, “durante toda a transmissão partido se limitou a veicular o nome do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao episódio do mensalão e compra de votos no Congresso”.

Para ele, houve desvio de finalidade da propaganda, cujo objetivo foi levar ao eleitor a não votar no presidente em possível reeleição. Segundo o artigo 45, incisos I, II e III da Lei 9.096/95, o horário gratuito destina-se exclusivamente à difusão do programa partidário, transmissão de mensagens sobre a execução do programa, dos eventos com este relacionados e das atividades congressuais e para divulgação da posição do partido em relação a temas político-comunitários.

Nas representações, o procurador-geral eleitoral pede aplicação de multa no valor de 20 mil Ufir (R\$ 21.282,00) e a cassação de todo o tempo de propaganda partidária em bloco a que o PFL tem direito no próximo semestre.

Representações 993 e 994

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-ago-10/procurador_entra_tse_representacoes_pfl/